Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
e-mail: camara@fundec.com.br

FL Nº 13
PROC Nº 2R 5/09

RESOLUÇÃO N.º 005/09 - DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.

Designa o Vereador para desempenhar missão temporária de interesse do município.

JULIANO BRITO BERTOLINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1° - Fica designado o Vereador da Câmara Municipal de Dracena, Sr. Ademir Ussifatti, para desempenhar missão temporária de interesse do município, na cidade de São Paulo/SP, no dia 21 de setembro de 2009, onde participará da VII Conferência Estadual de Assistência Social.

Artigo 2º - O Vereador acima nomeado fica licenciado dos trabalhos da 34ª Sessão Ordinária, do 1° ano, da 15ª Legislatura, desta Câmara Municipal, de acordo com o artigo 32, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Artigo 12, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Parágrafo único - Ao Vereador licenciado será pago a remuneração correspondente à 34ª Sessão, nos termos do parágrafo 2° do 32 da Lei Orgânica Municipal e parágrafo 2° do artigo 12 do Regimento Interno.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"
Dracena, 22 de setembro de 2009.

Juliano Brito Bertolini
= Presidente =

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.
Dracena, data supra.

Aparecida de Souza Alves
= Técnico Legislativo =